



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial N° 007/2022

Processo N° 019/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **ABRAHAO DE JESUS SANTOS - MEI CNPJ: 15.438.284/0001-70 COM TOTAL DE: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).**

Anaurilândia - MS, 31 de Março de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial N° 006/2022

Processo N° 018/2022

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **COTAL - COOP. TRAB. TRANSP. AUT. RODV. DE ANAURILÂNDIA CNPJ: 08.599.768/0001-35 COM TOTAL DE: R\$ 635.960,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta reais).**

Anaurilândia - MS, 31 de Março de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1281

Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBJETO: Aquisição de veículo automotor para atender a **AGETTRAN** do município de Anaurilândia-MS, conforme convênio nº **31.006/2021/DETRAN/MS**, firmado entre este município e o **DETRAN**, conforme especificações descritas no **Termo de Referência anexo I do Edital**. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 14 (quatorze) de abril de 2022, as 08:00h-MS (oito), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 (MS) e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 31 de Março de 2022.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1281

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

ALT ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ: 07.379.091/0001-67

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 198.883,47 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Anaurilândia – MS, 31 de março de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, HOMOLOGA o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: *Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção de uma Mini Arena Esportiva no bairro Jardim Esperança na Cidade do município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.*

Vencedor:

ALT ENGENHARIA EIRELI EPP

CNPJ: 07.379.091/0001-67

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 198.883,47 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Anaurilândia – MS, 31 de março de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 01 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1281



PORTARIA Nº 053/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de abril de 2.022, a servidora: **CLAUDIMAR FERNANDES COSTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013 a 01/02/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 30 de março de 2022.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS¹ Fone: (67) 3445-1110